



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, a instalação de placas que sinalizem a proibição do descarte de lixo e entulho na Avenida do Estado, nº 400 – Prosperidade.

A presente medida se faz urgente e necessária, visto que o local tornou-se ponto viciado para descarte de lixo orgânico e entulho, conforme atestam as fotos em anexo.

Tal situação prejudica a passagem dos pedestres, além de contribuir para a proliferação de insetos e roedores, que adentram as residências vizinhas.

Ademais, com o acúmulo de lixo, descartado muitas vezes, logo após o recolhimento pelos coletores, em dias chuvosos seguem para os bueiros, que entopem e causam alagamentos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Assim, face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 04 de fevereiro de 2023.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR